



CONCURSO PÚBLICO Nº 2/2015 – EDITAL DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

A **Prefeitura Municipal de GUAREÍ**, em cumprimento às disposições constantes no Edital de Abertura de Inscrições do Concurso Público nº 2/2015, **RESOLVE**:

- 1 – **DIVULGAR** a relação geral dos candidatos que tiveram suas inscrições deferidas, conforme o **ANEXO I – INSCRIÇÕES DEFERIDAS**.
- 2 – **DIVULGAR** a relação dos candidatos que **NÃO** tiveram suas inscrições confirmadas, conforme o **ANEXO II – INSCRIÇÕES INDEFERIDAS**.
- 3 – **INFORMAR** que não houve candidatos portador de deficiência inscrito na forma do item 4 do Edital de Abertura de Inscrições.
- 4 – **ESTABELECER** os dias **15 e 16 de dezembro de 2015** como período para interposição de recursos administrativos contra o indeferimento de inscrições, os recursos administrativos deverão ser protocolados na sede da Prefeitura de GUAREÍ, à Rua Prof.^a Ana Cândida Rolim, 46 – Centro - GUAREÍ/SP, das 09h00 às 16h00 horas, na forma do item 8 do Edital de Abertura de Inscrições.

Guareí, 14 de dezembro de 2015.
João Batista Momberg
Prefeito
Prefeitura Municipal de GUAREÍ